

**COMISSÃO DE PESSOAS ATINGIDAS DAS COMUNIDADES DA  
REGIÃO 4 E DA REGIÃO 5 - BACIA DO RIO PARAPEBA, REPRESA DE TRÊS  
MARIAS E COMUNIDADES DA CALHA DO RIO SÃO FRANCISCO**

18 de setembro de 2024

**Às Instituições de Justiça:**

**Ministério Público Federal - MPF;**

**Ao Dr.º Carlos Bruno Ferreira da Silva**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG/CIMOS;**

**À Dra.ª Shirley Machado de Oliveira**

**Defensoria Pública de Minas Gerais - DPMG;**

**Ao Dr.º Antônio Lopes de Carvalho Filho**

**Assunto:** Solicitação de transparência a respeito do Comunicado nº26, divulgado pelas Instituições de Justiça, e de garantia da participação direta das pessoas atingidas em todas as etapas de planejamento e aprovação da Proposta Definitiva do plano de trabalho do Anexo 1.1.

Senhores(as),

Nós, membros das Comissões de pessoas atingidas das Regiões 4 e 5, por meio deste ofício, solicitamos esclarecimentos acerca do Comunicado nº26, divulgado no dia 12 de setembro de 2024 pelas Instituições de Justiça. Conforme consta no Acordo Judicial, as pessoas atingidas têm direito a participação informada assegurada na **concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e ações relacionados ao Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas**. Diante disso, reivindicamos transparência em todas as etapas deste processo, bem como nossa efetiva participação nas definições do Anexo 1.1.

Destacamos que nós, pessoas atingidas, participamos ativamente dos momentos participativos conduzidos pela Entidade Gestora e das reuniões preparatórias com a nossa Assessoria Técnica Independente. Nós dedicamos tempo e esforços para participar de cada uma das etapas. Durante os meses de abril a julho de 2024, foram diversas as reuniões de que participamos – em algumas ocasiões chegamos a fazer duas reuniões em um mesmo dia –, para garantirmos que a Proposta Definitiva estivesse bem construída e refletindo as necessidades das nossas comunidades. Neste período, abrimos mão de nosso convívio com os familiares e afazeres de trabalho para estudar, ler e decidir sobre a construção da Proposta Definitiva. Posto isso, é fundamental que as Instituições de Justiça e a Entidade Gestora cumpram também os prazos estabelecidos, assim como nós cumprimos. O compromisso com a implementação do Anexo 1.1 deve ser de todas as partes envolvidas, e da mesma maneira que nos foram exigidos sacrifícios e priorização, é preciso que as Instituições de Justiça estejam comprometidas com a clareza e a transparência, garantindo às pessoas atingidas as respostas necessárias para que possamos participar ativamente dessa construção.

Ressaltamos nossa defesa pelo direito de participação direta neste processo. Solicitamos que vocês, Instituições de Justiça, respondam com celeridade aos nossos questionamentos. A espera diante de um cenário de incertezas e atrasos no andamento do Anexo 1.1 tem gerado frustrações em nossas comunidades, que vêm neste instrumento do Acordo, a esperança de reparação dos danos causados às nossas comunidades, povos e modos de vida. A urgência na execução do Anexo 1.1 é essencial para garantir um processo justo e minimizar as mazelas causadas pelo crime da Vale. Permanecemos em luta pela garantia dos nossos direitos. Dito isso, reivindicamos:

**Em relação ao Comunicado nº26:**

- 1. Nenhuma decisão sobre o Anexo 1.1 deve ser tomada sem a participação das pessoas atingidas, conforme assegurado pelo Acordo Judicial.**
- 2. Solicitamos acesso à Proposta Definitiva entregue pela Entidade Gestora às Instituições de Justiça, bem como às atas das reuniões entre as partes e os questionamentos dirigidos à Entidade Gestora, prezando pela transparência deste processo. Entendemos que, acessando essas informações, poderemos**

ajudar a resolver quaisquer questões em aberto, apontando aquilo que é prioridade para nós e o que pode ser repensado dentro da Proposta Definitiva. Ninguém melhor que nós, pessoas atingidas, para dizer o que é melhor para as nossas comunidades.

**3. As Instituições de Justiça devem cumprir os prazos estabelecidos e retomar o andamento do Anexo 1.1**, pois as IJs devem ser um exemplo de cumprimento de prazos. Assim, **é preciso definirmos uma meta com prazos claros, sem mais prorrogações**, para que o Anexo 1.1 entre em funcionamento.

**4.** Em prol da lisura e transparência do processo, **solicitamos que sejam expostos quais foram os esclarecimentos pedidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, a segunda colocada do Edital, tendo em vista que esse fato levou à alteração do prazo de validação da proposta. **Queremos saber como a FGV se manifestou e quais foram os questionamentos apresentados. Se o processo está sendo conduzido em sigilo** e a Proposta Definitiva ainda não foi divulgada, nos causa estranheza tal manifestação;

**5. Solicitamos uma reunião ampla, com a participação das pessoas atingidas, Entidade Gestora, Instituições de Justiça e Assessorias Técnicas Independentes, para que possamos tirar nossas dúvidas e construir colaborativamente a viabilidade para aprovação da Proposta Definitiva.** Ressaltamos que nesta reunião é importante garantir o tempo de fala e protagonismo das pessoas atingidas.

**6. Devido às experiências negativas que estamos vivenciando com a gestão e transparência nos Anexos 1.2 e 1.3, manifestamos que não queremos nenhum setor da FGV na gestão do Anexo 1.1.** Defendemos que o Anexo 1.1 seja gerido por uma instituição disposta ao diálogo e que seja próxima das pessoas atingidas.

**7.** Considerando os recursos e as responsabilidades envolvidas, compreendemos que as IJs estão trabalhando para uma análise correta dos pormenores para execução deste Anexo. No entanto, **solicitamos celeridade e garantia dos nossos direitos, amparados na Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB).** Defendemos também que a garantia do nosso

direito ao Programa de Transferência de Renda seja assegurado, diante da morosidade do Anexo 1.1.

**8. Diante do plano de trabalho e prazos de corte e desmobilização da Assessoria Técnica Independente, solicitamos a renovação e continuidade do trabalho da ATI, com os profissionais que já conhecemos e que nos atendem com qualidade.**

Contamos com a atenção e celeridade das Instituições de Justiça no atendimento de nossas reivindicações.

Atenciosamente,

Comissões de Pessoas Atingidas Região 4 e Região 5 da Bacia do Rio Paraopeba, Represa de Três Marias e Comunidades da Calha do Rio São Francisco

**Assinam as Comissões e Povos e Comunidades Tradicionais:**

**Comissão Assentamentos (Região 4)**

**Comissão Balneário Reino Dos Lagos (Região 4)**

**Comissão Baú e Piau (Região 4)**

**Comissão Cachoeira do Choro e Encontro das Águas (Região 4)**

**Comissão de Angueretá (Região 4)**

**Comissão dos Recantos (Região 4)**

**Comissão Novilha Brava e Campo Alegre (Região 4)**

**Comissão São Marcos e Santa Cecília (Região 4)**

**Quilombo Saco Barreiro (Região 4)**

**Comissão do Povo Kaxixó (Região 4 e 5)**

**Comissão do povo Cigano Calon (Região 5)**

**Comissão Atingidos do Bagre (Região 5)**

**Comissão Baixo Paraopeba (Região 5)**

**Comissão Beira Rio (Região 5)**

**Comissão CSV (Região 5)**

**Comissão Faburima (Região 5)**

**Comissão Formosa (Região 5)**

**Comissão Morada dos Peixes (Região 5)**

**Comissão Nações Unidas (Região 5)**

**Comissão Panorama (Região 5)**

**Comissão Paraíso dos Cisnes (Região 5)**

**Comissão Portos de Três Marias (Região 5)**

**Comissão Praia das Garças (Região 5)**

**Comissão Ribeirinhos do São Francisco (Região 5)**

**Comissão Satélite (Região 5)**

**Comissão SG Salto (Região 5)**

**Comissão Village, Lagoa e Tronco (Região 5)**

**CAPPA - Comissão dos atingidos de Paineiras, Poções e Atoleiro (Região 5 Oeste)**

**CAVAFRO - Comissão Coletiva das Comunidades Atingidas e Associação de Cacimbas, Vau das Flores e Frei Orlando (Região 5 Oeste)**

**Comissão de Morada Nova de Minas - Sede e Entorno (Região 5 Oeste)**

**Comissão de Pessoas Atingidas dos Portos de Morada Nova de Minas (Região 5 Oeste)**

**Comissão Zona Rural de Abaeté (Região 5 Oeste)**